



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 02 – A/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

“Constitui Comissão Especial de Avaliação de veículos pertencentes à frota municipal, para o ano de 2014, para fins de alienação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 106, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de avaliação do estado em que se encontram os veículos pertencentes à frota municipal para fins de alienação, apurando assim o valor real dos mesmos.

Considerando que devem ser nomeados avaliadores, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal para tal ato,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR as pessoas de DONIZETH MORAIS DE LIMA, torneiro mecânico, DELAMAR LUIZ NOGUEIRA NUNES, mecânico e JOILSON GONÇALVES DA SILVA, mecânico, para desempenharem a função de avaliadores, compondo a Comissão Especial de Avaliação de veículos da frota municipal, de propriedade do Município de Alcinópolis, para o ano de 2014, visando instruir processo de licitação na modalidade de leilão público.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis – MS, 02 de janeiro de 2014.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 01/2013

Dispensa de Licitação

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSIANO BORGES DE SOUZA.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, para continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.”

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES - Prefeito Municipal





EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: J P M CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES, NO PERÍODO DE 31/12/2013 a 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

90. – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

90.102 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0104-2.057 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR R\$: 175.800,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ALCINÓPOLIS – MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

ASSINAM: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES E JPM CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 154/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

LOCADOR: JORGE ALVES DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013

VALOR: 22.123,08 (vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 12 MESES, INICIANDO EM 01 DE JANEIRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

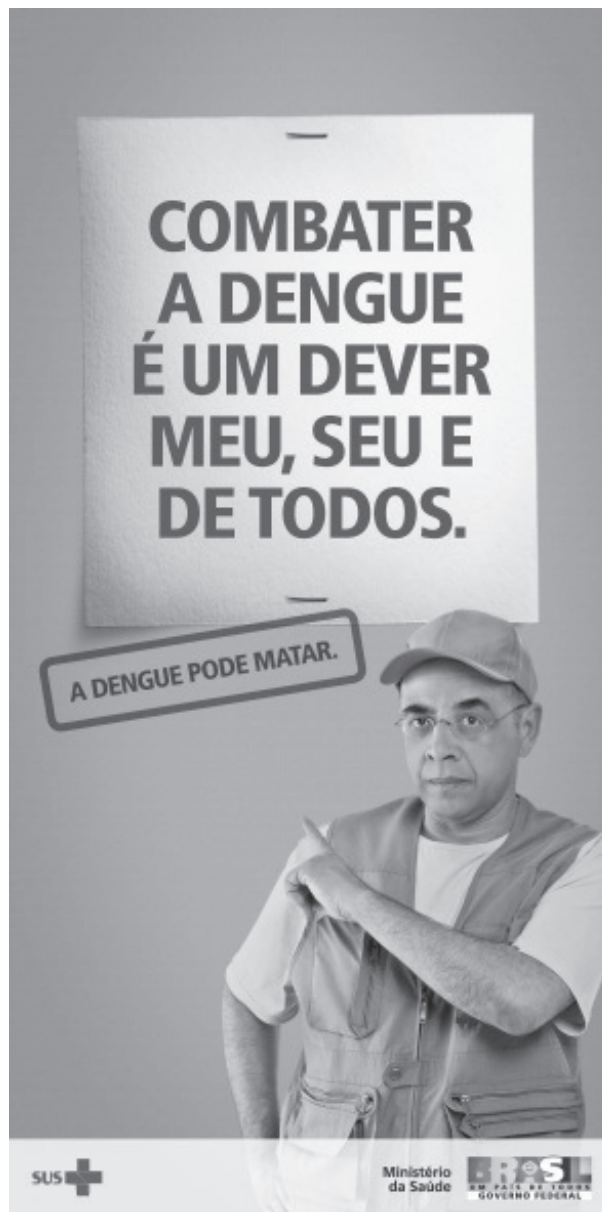
OBJETO: LOCAÇÃO de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Setor de Cadastro e Tributos, Setor de Engenharia, a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, no Município, sendo construído no padrão médio comercial, em bom estado de conservação, localizado na Rua Maria Barbosa Carneiro, n.º 600, centro, nesta cidade, com área construída de 240,00 m², composto por oito repartições, sendo prédio de alvenaria com cobertura de telha romana, com forro, instalação elétrica e hidráulica e piso interno de cerâmica, pertencente à matrícula n.º 10.358 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim – MS,

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 31 de

dezembro de 2013, dispensou de licitação, devido o seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas dependências serem apropriadas para abrigar os órgãos públicos a serem instalados e o atendimento ao público usuário.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (ME): 08.983.478/0001-89
INSC. MUNICIPAL: 450.091-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
Celular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALÉS (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial na ABRAJOR - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**



EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2012

Origem: Processo de Licitação nº 006/2012 – Pregão Presencial nº 006/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e CASSOL – REZENDE CASTRO E CASTRO LTDA – ME.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, para continuidade da Execução de seu objeto, por mais 09 (nove) meses, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2014 a 01 de setembro de 2014.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finali-

dade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: COOPERRICA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA.

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e COOPERRICA COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE COSTA RICA LTDA.

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de junho de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: VALTEMIR PEREIRA DE SOUZA EPP

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 05 (cinco) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de maio de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e VALTEMIR PEREIRA

DE SOUZA EPP

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JRX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 05 (cinco) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de maio de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JRX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de abril de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ADARI BARBOSA DE QUEIROZ – ME

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2013

CONVITE Nº 018/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 31 de fevereiro de 2014.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: KAMPAI MOTORS LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade do seu objeto, por mais 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro dias), nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 24 de março de 2014.”.

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e KAMPAI MOTORS LTDA

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 155/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

LOCADOR: RITA MARIA CARNEIRO DE CARVALHO

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).


PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 12 MESES, INICIANDO EM 01 DE JANEIRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

OBJETO: LOCAÇÃO de 01 (um) imóvel Comercial, sendo um Armazém com 1.760 m2, de estrutura pré-moldada, com paredes de vedação de folha de zinco, cobertura de estrutura metálica e zinco, com instalação elétrica e hidráulica, em bom estado de conservação; piso interno no contra piso, duas portas, sendo uma de frente e outra de fundos; mais uma dependência anexa, em construção de alvenaria, com cinco repartições, própria para instalação de escritório, em perfeito estado de conservação e boa condição de uso, cujo imóvel pertencente à matrícula n.º 13.159 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim – MS, destinado à instalação da Garagem do Maquinário da Prefeitura Municipal e da Sede da Secretaria Municipal de Obras.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 31 de dezembro de 2013, dispensou de licitação, devido o seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas dependências serem apropriadas para abrigar o(s) órgãos públicos a serem instalado(s) e o atendimento ao público usuário.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



A droga só enriquece quem
a vende!
Empobrece quem a usa!
E aniquila quem se vicia!



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 156/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

LOCADOR: SÁVIA CHRISTINA BERALDO COSTA LUCIANO

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013

VALOR: R\$ 13.678,20 (treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 12 MESES, INICIANDO EM 01 DE JANEIRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

OBJETO: A locação de 01 (um) imóvel tipo “salão comercial” destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, sendo construído no padrão médio comercial, em bom estado de conservação, localizado na Avenida Adolfo Alves Carneiro, n.º 1.190, centro, nesta cidade, com área útil construída de 91,50 m2, composto por duas repartições, sendo prédio de alvenaria com cobertura de telha de amianto, com forro PVC, instalação elétrica e hidráulica e piso interno de granilite, construído em parte do terreno urbano de n.º 01, da quadra 19, pertencente à matrícula n.º 20.601, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim – MS.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 31 de dezembro de 2013, dispensou de licitação, devido o seu valor estar de acordo com o preço praticado nas locações de imóveis na cidade com as mesmas características, conforme avaliação prévia, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, considerando a localização do imóvel para a finalidade a que se destina, bem como suas depen-

dências serem apropriadas para abrigar o órgão público a ser instalado e o atendimento ao público usuário.

Alcinópolis – MS, 31 de dezembro de 2013.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DONIZETH MORAIS DE LIMA – ME

OBJETO:

“I – A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 04 (quatro) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2014 a 30 de abril de 2014;

II – O ACRESCIMO DO OBJETO CONTRATADO em 25% (vinte e cinco por cento), isto é, 125 h (cento e vinte e cinco horas), no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), elevando o valor global da contratação à cifra de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, e Artigo 65, I, b, e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 30.12.2013.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e DONIZETH MORAIS DE LIMA – ME

Alcinópolis – MS, 30 de dezembro de 2013.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

